



Em 14/10/2008
 LIDO
 Carol 17932
 Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

REQUERIMENTO Nº RQ 1196/2008
 (DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT)

o Protocolo Legislativo para registro e tramitação de requerimentos por intermédio da Mesa Diretora para deferimento ou indeferimento.

15/10/08

Assessoria de Planejamento e Distribuição
 Itamar Pinheiro Neto
 Chefe da Assessoria
 Matr.: 10094-84

Requer ao Governo do Distrito Federal através do Comando Geral do Bombeiro Militar do Distrito Federal informações relativas aos inativos e pensionistas dos Bombeiros Militares no Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RQ Nº 1196/08
 Fls. Nº 01 RITA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, art. 145, inc. XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII “Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, inc.XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa” e art 155, da lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral do Bombeiro Militar do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1- Cópia de lista constando, nome, endereço e telefone, constantes na Diretoria de Inativos e Pensionistas do Bombeiro Militar, dos Bombeiros Militares que recebem VPNI por Auxílio Invalidez.

ASSASSOR...
 Recebido em 08/10/08 15:17
 Carol 17932
 Assinatura Marcia

Patricio

- 2- No caso daqueles Bombeiros que recebem a respectiva VPNI por decisão judicial, enviar cópia destas decisões.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo atender demanda de interessados, que através dos préstimos deste gabinete solicitam informações sobre as Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada.

Se tratando de situação sensível e de grande interesse social é importante que seja dada a devida resposta para esta demanda. É papel do parlamento, fiscalizar a atuação dos órgãos e secretarias governamentais e assegurar a participação cidadã de toda a coletividade.

No intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade, previstos em nossa Carta Magna.

Sala das sessões em

2008.


CABO PATRICIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 1196/08
Fls. Nº 02 RITA